



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 08/07/2025

Moção de Aplausos Nº: 907/2025

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS AO INVESTIGADOR MARCOS

Entrada na Câmara: 08/07/2025

Autoria:

MARCELO DE SOUZA ASSIS

Comissões:



Câmara Municipal de Ipatinga

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS AO INVESTIGADOR MARCOS VINÍCIUS ROCHA VIANA DIAS

A presente moção se justifica não só pela trajetória do Investigador de Polícia Civil **MARCOS VINÍCIUS ROCHA VIANA DIAS**, mas principalmente por sua brilhante atuação nas investigações realizadas a cargo da 9ª Delegacia de Polícia Civil de Timóteo, em conjunto com policiais civis da 1ª DRPC, e presidida e coordenada pelo DD. Gustavo Henrique Silva Cecílio, na qual resultou na prisão e captura no dia 10 de junho de 2025, de um homem de 39 anos, natural de Teófilo Otoni/MG, foragido da justiça, com mandado de prisão expedido em abril de 2024, pela Vara de Execuções Criminais da Comarca de Ipatinga/MG, proveniente de condenação por delitos de tráfico de drogas e de associação para tráfico de drogas.

Entrada na Câmara: 08/07/2025

Autoria:



Câmara Municipal de Ipatinga

JUSTIFICATIVA:

A presente moção se justifica não só pela trajetória do Investigador de Polícia Civil **MARCOS VINÍCIUS ROCHA VIANA DIAS**, mas principalmente por sua brilhante atuação nas investigações realizadas a cargo da 9ª Delegacia de Polícia Civil de Timóteo, em conjunto com policiais civis da 1ª DRPC, e presidida e coordenada pelo DD. Gustavo Henrique Silva Cecílio, na qual resultou na prisão e captura no dia 10 de junho de 2025, de um homem de 39 anos, natural de Teófilo Otoni/MG, foragido da justiça, com mandado de prisão expedido em abril de 2024, pela Vara de Execuções Criminais da Comarca de Ipatinga/MG, proveniente de condenação por delitos de tráfico de drogas e de associação para tráfico de drogas.

Durante as investigações, foram angariados elementos informativos suficientes para comprovar que o foragido, embora natural de Teófilo Otoni, se estabeleceu na região Leste de Minas Gerais, especificamente nas Cidades de Ipatinga e de Governador Valadares, onde perpetrou as infrações penais pelas quais restou investigado, processado, julgado e condenado. Para não cumprir pena, continuar a escalada no mundo do crime e expandir, para o Vale do Mucuri, região Sul do Estado da Bahia, as atividades ilícitas do grupo criminoso do qual é integrante homiziou-se na Cidade Baiana de Teixeira de Freitas.

É indiscutível que a segurança pública constitui pilar fundamental para garantia da ordem pública e do bem-estar comum, mas a atuação do Investigador de Polícia Civil homenageado na ação policial realizada no dia 10/06/2025, contribuindo para prisão de foragido da justiça, retirar de circulação pessoa recalcitrante na prática de infrações penais graves, integrante do crime organizado, demonstra empenho e dedicação do servidor no cumprimento dos deveres institucionais de seu cargo, e merece ser amplamente reconhecido.

Por todo o exposto, em reconhecimento ao trabalho desempenhado pelo nobre Investigador de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais **MARCOS VINÍCIUS ROCHA VIANA DIAS**, notadamente em razão do merecimento, é que proponho a presente moção de aplausos, esperando contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria.



Página de assinaturas


Marcelo Assis
042.494.957-10
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral CMI
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 08 jul 2025
13:37:45



Marcelo de Souza Assis criou este documento. (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10)
- 08 jul 2025
13:37:50



Marcelo de Souza Assis (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 08 jul 2025
14:15:15



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

